

**UTFPR**  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

PRECISA  
PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Área/Subárea	VAGAS	PD	CH	TURNOS	Requisitos
Ciências Ambientais	01	06	40	Manhã/Tarde	Graduação em Engenharia ou Tecnologia da área ambiental, com Mestrado na área ambiental ou áreas afins.

Legenda:  
PD - nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho Didático  
CH - carga horária semanal

Titulação	REMUNERAÇÃO	
	Tempo Integral (40 h)	Dedicação Exclusiva (*)
Mestrado	R\$ 3.016,52	R\$ 4.651,59
Doutorado	R\$ 4.300,00	R\$ 7.333,67

(\*) Dedicção Exclusiva - Poderá ser concedida no interesse da Instituição, obedecidas as normas institucionais e legais, que importa em um acréscimo de 55% sobre a remuneração de Tempo Integral e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.  
Inscrições abertas até 30 de outubro de 2011, em www.utfpr.edu.br.

Taxa de inscrição: R\$ 75,00.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**EDITAL**

MARCOS PASCOLAT, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos desta comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua 14 de Dezembro, 3926, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO ADROALDO ANTÔNIO DENDENA", de propriedade de Adroaldo Antônio Dendena & Cia Ltda, CNPJ nº 13.729.296/0001-28, com sede em São João PR, referente ao terreno com a área de 65.546,00 m2, de Parte da Chácara nº 58, situado no quadro urbano da cidade de São João, desta Comarca de Chopinzinho PR, objeto da Matrícula nº 24.774, deste Cartório, aprovado conforme Lei nº 1.349, de 13 de Setembro de 2011, do Município de São João PR.- Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.-

Chopinzinho, 19 de Outubro de 2011.-

*Marcos Pascolat*  
Marcos Pascolat  
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CHOPINZINHO - PARANÁ

MARCOS PASCOLAT  
OFICIAL  
CPF 640.313.775-04

**Prefeitura Municipal de Vitorino**

Extrato da Dispensa nº 56/2011 Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76.995.463/0001-00 Contratado. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CNPJ - 76995448000154. OBJETO: ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE VITORINO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PATO BRANCO, NOS SERVIÇOS AMBULATORIAL/ELETIVO O QUAL ESTARÁ INCLUIDO METRIAL MEDICO-HOSPITALAR, EXAMES DE RX E DE PATOLOGIA CLINICA DE EMERGENCIA(QUANDO NECESSARIO) E AINDA OS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM), MÉDICOS CLÍNICO GERAL E PEDIATRA, NOS PERÍODOS DAS 23:00 HAS 07:00 H DE SEGUNDA A SEXTAS FEIRAS, TODOS OS SABADOS A PARTIR DAS 17:00 H, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS. Valor: R\$120.000,00 - Dotação Orçamentária: 59; Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 21.10.2011. Assinaturas: Município de Vitorino Valdir Piccolotto. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação Patrick Roberto Gasparetto - Assessor Jurídico.

Extrato da Dispensa nº 57/2011 Contratante Câmara Municipal de Vitorino, Cnpj 77778645000184, Contratado EDITORA JURITI LTDA CNPJ - 80192081000108- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Valor: R\$ 4.000,00- Dotação Orçamentária: 8; Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 14.06.2011. Assinaturas: Câmara Municipal Edemar Luiz Mysczak. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação Vicente Lucio Michalyszyn - Assessor Jurídico

Extrato Protocolo de Intenções Substitutivo  
Os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENEAS MARQUES, FLOR DA SERRA DO SUL, FRANCISCO BELTRÃO, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA DOESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PEROLA DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA IZABEL DO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, por seus Representantes Legais, em 29/09/2011 subscreveram Protocolo de Intenções Substitutivo ao firmado em 15/06/2011, com a intenção de constituir o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, elaborado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007, e demais legislações aplicáveis à espécie, sendo que a íntegra do referido Protocolo de Intenções poderá ser encontrado no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Vitorino, situada à rua Barão de Capanema, 134 - Centro - Vitorino/Paraná.  
Vitorino, 20 de outubro de 2011.

VALDIR PICOLOTTO  
Município de Vitorino, Estado do Paraná

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

EDITAL DE HABILITAÇÃO  
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 008/2011, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

ITENS Nº	EMPRESA
01	DP Centro de Excelência em Educação Ltda

E inabilitar as seguintes proponentes:  
Nº EMPRESA  
01 N/C

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Salto do Lontra, 21 de outubro de 2011.

Presidente da comissão : José Wilson Masson

Membros da comissão : Gilmar Dario  
Vilson Spada  
Laura Aparecida Oliboni Pieta  
Cláudio Gilberto Dalcortivo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 008/2011, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

ITEM Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$.	CLASSIFICAÇÃO
01	DP Centro de Excelência em Educação Ltda	65.000,00	1ª

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Salto do Lontra, 21 de outubro de 2011.

Presidente da comissão : José Wilson Masson

Membros da comissão : Gilmar Dario  
Vilson Spada  
Laura Aparecida Oliboni Pieta  
Cláudio Gilberto Dalcortivo

LEI Nº088/2011  
SÚMULA: Aprova Loteamento "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CADORE", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º. Fica aprovado o "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CADORE" situado no Lote nº 121-F da Gleba 67-FB, com área total de 59.747,00 m2 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete metros quadrados), matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná, sob número 11.813, estando localizado no Bairro São Cristóvão, contendo 7 (sete) quadras e 124 (cento e vinte e quatro) lotes e arruamentos assim distribuídos:

QUADRA Nº 01		QUADRA Nº 03	
Lote nº 1	319,23 m2*	Lote nº 1	396,67 m2
Área total :	319,23 m2	Lote nº 2	244,33 m2
		Lote nº 3	258,54 m2
QUADRA Nº 02		QUADRA Nº 04	
Lote nº 1	243,51 m2	Lote nº 4	459,06 m2
Lote nº 2	288,85 m2	Lote nº 5	295,09 m2
Lote nº 3	298,79 m2	Lote nº 6	240,50 m2
Lote nº 4	280,26 m2	Lote nº 7	240,50 m2
Lote nº 5	277,04 m2	Lote nº 8	240,50 m2
Lote nº 6	254,42 m2	Lote nº 9	229,42 m2
Lote nº 7	238,62 m2	Lote nº 10	240,50 m2
Lote nº 8	236,72 m2	Lote nº 11	240,50 m2
Lote nº 9	235,45 m2	Lote nº 12	240,50 m2
Lote nº 10	234,18 m2	Lote nº 13	240,50 m2
Lote nº 11	232,91 m2	Lote nº 14	1.895,89 m2
Lote nº 12	231,65 m2	Lote nº 15	240,50 m2
Lote nº 13	356,95 m2	Lote nº 16	240,50 m2
Lote nº 14	316,89 m2	Lote nº 17	240,50 m2
Lote nº 15	240,50 m2	Área total :	6.184,00 m2
Lote nº 16	240,50 m2		
Lote nº 17	240,50 m2		

QUADRA Nº 05		QUADRA Nº 06	
Lote nº 1	240,50 m2	Lote nº 1	248,37 m2
Lote nº 2	240,50 m2	Lote nº 2	239,09 m2
Lote nº 3	240,50 m2	Lote nº 3	217,16 m2
Lote nº 4	240,50 m2	Lote nº 4	214,38 m2
Lote nº 5	240,50 m2	Lote nº 5	266,55 m2
Lote nº 6	240,50 m2	Lote nº 6	328,67 m2
Lote nº 7	240,50 m2	Lote nº 7	312,08 m2
Lote nº 8	240,50 m2	Lote nº 8	306,01 m2
Lote nº 9	342,00 m2	Lote nº 9	299,94 m2
Lote nº 10	341,50 m2	Lote nº 10	293,87 m2
Lote nº 11	240,50 m2	Lote nº 11	287,80 m2
Lote nº 12	240,50 m2	Lote nº 12	281,73 m2
Lote nº 13	240,50 m2	Lote nº 13	275,66 m2
Lote nº 14	240,50 m2	Lote nº 14	269,59 m2
Lote nº 15	240,50 m2	Lote nº 15	328,10 m2
Lote nº 16	240,50 m2	Lote nº 16	2.388,14 m2*
Lote nº 17	240,50 m2	Lote nº 17	266,78 m2
Lote nº 18	240,50 m2	Lote nº 18	412,53 m2
Lote nº 19	240,50 m2	Lote nº 19	293,46 m2
Lote nº 20	240,50 m2	Lote nº 20	282,52 m2
Área total :	6.636,82 m2	Área total :	7.812,53 m2

QUADRA Nº 07		QUADRA Nº 08	
Lote nº 1	240,50 m2	Lote nº 1	240,50 m2
Lote nº 2	240,50 m2	Lote nº 2	240,50 m2
Lote nº 3	240,50 m2	Lote nº 3	240,50 m2
Lote nº 4	240,50 m2	Lote nº 4	240,50 m2
Lote nº 5	240,50 m2	Lote nº 5	240,50 m2
Lote nº 6	240,50 m2	Lote nº 6	240,50 m2
Lote nº 7	240,50 m2	Lote nº 7	240,50 m2
Lote nº 8	240,50 m2	Lote nº 8	240,50 m2
Lote nº 9	240,50 m2	Lote nº 9	340,59 m2
Lote nº 10	240,50 m2	Lote nº 10	340,09 m2
Lote nº 11	240,50 m2	Lote nº 11	240,50 m2
Lote nº 12	323,23 m2	Lote nº 12	240,50 m2
Lote nº 13	322,75 m2	Lote nº 13	240,50 m2
Lote nº 14	240,50 m2	Lote nº 14	240,50 m2
Lote nº 15	240,50 m2	Lote nº 15	240,50 m2
Lote nº 16	240,50 m2	Lote nº 16	240,50 m2
Lote nº 17	240,50 m2	Lote nº 17	240,50 m2
Lote nº 18	240,50 m2	Lote nº 18	240,50 m2
Lote nº 19	240,50 m2	Área total :	4.528,68 m2
Lote nº 20	240,50 m2		
Lote nº 21	240,50 m2		

Lote nº 22	240,50 m2
Lote nº 23	240,50 m2
Lote nº 24	240,50 m2
Área total :	5.936,98 m2

Área das Ruas	23.797,26 m2	39,8%
Área dos Lotes	35.949,74 m2	60,2%
Área Institucional*	2.707,37 m2	7,5%
Área Total	59.747,00 m2	100%

Área de Preservação Ambiental Lote 121 Gleba 67-FB com 1,1950 ha

Parágrafo Único - Fica efetivamente loteada a área discriminada neste artigo, conforme mapas e memoriais descritivos, apresentados anexo a esta Lei.

Art. 2º. A área do Loteamento aprovado pela presente Lei, fica incorporada ao Perímetro Urbano do Município de Salto do Lontra, de acordo com a Lei Municipal nº072/2007, Lei nº074/2007, e Lei nº081/2007.

Art. 3º. Ficam incorporados aos Patrimônio Público do Município de Salto do Lontra, os Lotes nº01(um), da Quadra 01(um) e o Lote nº16(dezesseis) da Quadra 04(quatro), com uma área total de 2.707,37(dois mil, setecentos e sete metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados)

Art. 4º. Fica incorporado ao Patrimônio Público do Município de Salto do Lontra a área de 23.797,26² (vinte e três mil, setecentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), destinado à arruamento, conforme Lei Municipal nº070/2007.

Art. 5º. Fica incorporado ao Patrimônio Público do Município de Salto do Lontra a área do Lote 121 Gleba. 67-FB (1,1950 há), destinados a área de Proteção Ambiental, conforme matrícula nº11.812, livro nº2 fls012, do Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº109/2010, de 22 de setembro de 2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº299/2011  
Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro de 2011, no âmbito do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em virtude do dia 28 de outubro, alusivo a dos comemoração ao dia dos funcionários públicos.

Art. 2º - O presente Decreto não se aplica às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, sendo estabelecido escala de plantão, prevista na Lei Municipal nº035/98 e 125/2008.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná aos 21 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº050/2011 - PMC  
Tipo de Julgamento: maior desconto por lote  
Objeto: Contratação de empresa do ramo de farmácia para o fornecimento de medicamentos não pertencentes a linha básica, para atender pacientes carentes residentes no Município de Capanema .  
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 10 de novembro de 2011  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente  
Capanema, 18 de outubro de 2011  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

PORTARIA Nº 4132, de 20 de OUTUBRO de 2011  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2009, e Edital de Abertura nº 04/09, resolve:

NOMEAR:  
Art. 1º - A pessoa abaixo relacionada, para exercer o Cargo de Enfermeira, Regime Estatutário, Quadro Próprio do Município, a partir de 20/10/2011.

ENFERMEIRA:  
NOME CPF RG  
Leila Konkicovski 043.614.429-83 6.849.776-0  
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4133, de 21 de OUTUBRO de 2011  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2011, relativo ao Edital de Abertura nº 032/2011, resolve:

NOMEAR:  
Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Regime Estatutário, Quadro Próprio do Município, a partir de 21/10/2011.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:  
NOME CPF RG  
Marisa do Carmo Trevisam 793.420.519-87 5.707.505-8  
Simone Moras 025.692.949-18 6.661.792-0  
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro

LEI Nº 1.864 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011  
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais), com recurso proveniente da Anulação parcial de dotação orçamentária para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Fonte	Valor (R\$)
10	Divisão de Fomento Agrícola		
001	Manutenção Expomar - Convênio União/Município		
20.606.0027.2.068.000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31802	4.640,00
3.3.90.32.00.00.00			
TOTAL			4.640,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, será utilizado recurso proveniente da Anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Fonte	Valor (R\$)
10	Divisão de Fomento Agrícola		
001	Manutenção Expomar - Convênio União/Município		
20.606.0027.2.068.000	Material de Consumo (1637)	31802	4.640,00
3.3.90.30.00.00.00			
TOTAL			4.640,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PREFEITO DE MARMELEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
 Pérola D'Oeste - Estado do Paraná  
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -  
 Fonefax: 04635561223  
 Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> E-mail: [pmperola@brturbo.com.br](mailto:pmperola@brturbo.com.br)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2010**  
**OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2010, tendo por objeto alterar a Vigência Contratual e valor.  
**CONTRATANTE:** O Município de Pérola D'Oeste.  
**CONTRATADA:** Clínica de Psicologia e Psicopedagogia Perola Ltda.  
**ORIGEM:** Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2010.  
**VIGÊNCIA ORIGINAL:** 18/10/2010 até 17/10/2011.  
**VIGÊNCIA ADITIVADA:** 17/10/2011 até 16/10/2012.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 10/10/2011.

**Alcir Valetim Pigoso**  
**Prefeito em Exercício**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2010**  
**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2010, tendo por objeto alterar a Quantidade Contratual.  
**CONTRATANTE:** O Município de Pérola D'Oeste.  
**CONTRATADA:** Clínica de Psicologia e Psicopedagogia Perola Ltda.  
**ORIGEM:** Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2010.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 14.000,00.  
**VALOR ADITIVADO:** R\$ 17.480,00.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 18/10/2011.

**Alcir Valetim Pigoso**  
**Prefeito em Exercício**

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

LEI Nº 1.865 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.  
**LUÍZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 222.600,00 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fonte	Valor (R\$)
03	Divisão de Administração		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1806)	01511	7.500,00
04.122.0003.2.006.000	Manutenção das Unidades de Compras, Material e Licitação		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (95)	01000	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.500,00</b>
08	DEPTO. DE SAÚDE		
001	Administração Saúde		
10.122.0016.2.028.000	Manutenção Gabinete de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (331)	01000	1.000,00
10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (349)	01495	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (350)	01495	70.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>201.000,00</b>
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeitor		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (293)	01000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1807)	01555	6.100,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>11.100,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>222.600,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.600,00 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Fonte	Valor (R\$)
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0018.2.057.000	Manutenção Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (291)	01000	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (292)	01000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.000,00</b>

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.33.10.02.01	PSF Federal - Atenção Básica (129)	01495 130.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde (130)	01495 70.000,00
1.1.2.2.38.00.00.00	Taxa de Cemitérios (27)	01511 3.100,00
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública (28)	01511 2.200,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa de Conservação de Vias (29)	01511 2.200,00
1.7.3.0.00.99.02.00	Rec. SANEPAR Comp. Finan. Meio Ambiente (233)	01555 6.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>213.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>222.600,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

**LUÍZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**

LEI Nº 1.866 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.  
**LUÍZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com recurso proveniente da Anulação parcial/total de dotações orçamentárias para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
002	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.1.004.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1473)	01509	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, será utilizado recurso proveniente da Anulação parcial/total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.1.003.000	Construção de Pontes no Interior do Município		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (5)	01508	21.426,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.014.000	Fundo Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (128)	01509	6.300,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (129)	01509	22.274,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

**LUÍZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**

DECRETO Nº 2.195 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.  
**Luiz Fernando Bandeira**, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.864 de 21/10/2011:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais), com recurso proveniente da Anulação parcial

de dotação orçamentária para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.068.000	Manutenção Expomar - Convênio União/Município		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31802	4.640,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.640,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, será utilizado recurso proveniente da Anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.068.000	Manutenção Expomar - Convênio União/Município		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1637)	31802	4.640,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.640,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

**LUÍZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**

DECRETO Nº 2.196 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.  
**Luiz Fernando Bandeira**, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.865 de 21/10/2011:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 222.600,00 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fonte	Valor (R\$)
02	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1806)	01511	7.500,00
003	Divisão de Compras, Material e Licitação		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção das Unidades de Compras, Material e Licitação		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (95)	01000	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.500,00</b>
08	DEPTO. DE SAÚDE		
001	Administração Saúde		
10.122.0016.2.028.000	Manutenção Gabinete de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (331)	01000	1.000,00
10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (349)	01495	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (350)	01495	70.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>201.000,00</b>
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeitor		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (293)	01000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1807)	01555	6.100,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>11.100,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>222.600,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.600,00 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Fonte	Valor (R\$)
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0018.2.057.000	Manutenção Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (291)	01000	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (292)	01000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.000,00</b>

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.33.10.02.01	PSF Federal - Atenção Básica (129)	01495 130.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde (130)	01495 70.000,00
1.1.2.2.38.00.00.00	Taxa de Cemitérios (27)	01511 3.100,00
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública (28)	01511 2.200,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa de Conservação de Vias (29)	01511 2.200,00
1.7.3.0.00.99.02.00	Rec. SANEPAR Comp. Finan. Meio Ambiente (233)	01555 6.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>213.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>222.600,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

**LUÍZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**

DECRETO Nº 2.197 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.  
**Luiz Fernando Bandeira**, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.866 de 21/10/2011:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com recurso proveniente da Anulação parcial/total de dotações orçamentárias para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
002	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.1.004.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1473)	01509	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, será utilizado recurso proveniente da Anulação parcial/total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.1.003.000	Construção de Pontes no Interior do Município		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (5)	01509	21.426,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.014.000	Fundo Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (128)	01509	6.300,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (129)	01509	22.274,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

**LUÍZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**

**Prefeitura Municipal de Realeza**

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 CONVITE Nº 49/2011  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 186/2011

ABERTURA: DIA: 21/10/2011 ÀS 14:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 825 MT DE REDE COLETORA DE ESGOTO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
 - I. R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA  
 LOTE 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS)  
 - MARIA CLEDES MORETTI  
 LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 23.061,60 (VINTE E TRÊS MIL, SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 37.961,60 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 REALEZA, AOS VINTE E UM DIAS DE OUTUBRO DE 2011

**FERNANDES DE OLIVEIRA BORGES**  
**PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES**

DECRETO Nº 2.616/11  
 19/10/2011

**EDUARDO ANDR**



**VENDE-SE**

**IMOBILIÁRIA SENDESKI** (vende) - Sobrado com 140,53m², suíte + 02 quartos (todos com Sacada) bw social, e demais dependências, com garagem, Bairro Condomínio Marli Abdalla por R\$ 210.000,00, ac/ veículo e lote na negociação. Interessados tratar 3523-5221/8803-8996/8816-8359 - CRECI 4.463. (detalhes no site Ref. 289) www.imobiliariavosendeski.com.br

**IMOBILIÁRIA SENDESKI (VENDE)** - Sobrado com 02 quartos com sacada, banheiro social, lavabo, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira e garagem LOTEAMENTO PRIMAVERA. R\$ 115.000,00. Interessados tratar 3523-5221/8803-8996/8816-8359 (detalhes no site REF:311) www.imobiliariasendeski.com.br

**SOBRADO** - de 70m², Centro, na R: Octaviano Teixeira dos Santos, próx. Jardim Plásticos, R\$ 100 mil, aceita carro ou moto no valor de até R\$ 50 mil o restante negocia-se. Tratar (46) 8823-2262/3524-6846.

**SOBRADO** - ao lado da União, 1 suíte + 2 quartos, bw, lavabo, coz., sala, lavand., churrasq., garagem, R\$ 215.000,00, financiável. Tratar (46) 8801-5024 com Douglas.

**SOBRADO BAIRRO VILA NOVA** - 88m², 2 quartos, sala, cozinha, lavanderia, área de festas, garagem coberta. R\$ 140.000,00. Contato (46) 8807-0634.

**SOBRADO NOVO** - de 155m², suíte, 2 quartos, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira, garagem p/ 2 carros, terreno nos fundos, frente para o sol e fundos com vista para a cidade - Apenas R\$ 240.000,00 Tratar (46) 3524-6790 ou (46) 3055-6564 - www.vieiraimoveisfb.com.br



**VENDE-SE**

**ANDREATTA E LARA COR. DE IMÓVEIS VENDE** - Lote de 12x34m, no Bairro Nova Petrópolis próx a AJUB. F: 3527-2844/8404-9395 - C15502

**ANDREATTA E LARA COR. DE IMÓVEIS VENDE** - Lote de 12x34m plano próx. a UNIOESTE, Bairro Vila Nova. F: 3527-2844/8404-9395 - C15502

**ANDREATTA E LARA COR. DE IMÓVEIS VENDE** - Lote de 15x24m todo murado no Jardim Itália, R\$ 80 mil. F: 3527-2844/8404-9395 - C15502

**ANDREATTA E LARA COR. DE IMÓVEIS VENDE** - Lote de 366m², plano 16m de frente p/ rua Tietê, próx. a rua Cabo Frio, B. pinheirinho, R\$ 70 mil. F: 3527-2844/8404-9395 - C15502

**ANDREATTA E LARA COR. DE IMÓVEIS VENDE** - meio lote de 157,14m², plano, próx. ao futuro parque no Laurindo, apenas R\$ 28 mil. F: 3527-2844/8404-9395 - C15502

**ANDREATTA E LARA COR. DE IMÓVEIS VENDE** - terreno com 36.300m², bairro São Miguel próprio p/ Loteamento. F: 3527-2844/8404-9395 - C15502

**BIAVA IMOVEIS! 5 LOTES** - com área de 3.400 m², todos juntos, ou lote de 17x49, 833,00m², localizado no bairro Jardim Bandeira, Marmeleiro - Pr, local plano com água e luz (frente nascente de sol), a partir de R\$ 38.500,00, o lote. Tratar (46) 3525-2222 ou (46) 8407-4227. Creci F19460.

**IMOBILIÁRIA SL** - terrenos no loteamento são Cristóvão. Creci J4545. Tratar (46)3523-6333 (detalhes no site)www.imobiliariasl.com.br

**IMOBILIÁRIA TRINDADE** - Lote de 974m², sendo 22.15x44m, na rua Rio Grande do Sul, próximo ao Mercado Cadóri, bairro Alvorada. Valor R\$ 350.000,00, parcela-se. Tratar 3524-1818 ou 9108-3880 - www.imobiliariatrindadefb.com.br

**IMOBILIÁRIA TRINDADE** - Lote na rua Dom Pedro II, bairro Cristo Rei, próximo da AFM, 12X19 (228m²) R\$ 73.000,00. Recebe-se carro ou parcela-se. Tratar 3524-1818 ou 9108-3880 - www.imobiliariatrindadefb.com.br

**IMOBILIÁRIA TRINDADE** - Lote na rua Minas Gerais, bairro Industrial, próximo ao campo de futebol do Industrial, com área de 12x44m (528m²). Valor R\$ 95.000,00, parcela-se. Tratar 3524-1818 ou 9108-3880 - www.imobiliariatrindadefb.com.br

**IMOBILIARIA TRINDADE** - Lote plano de 12x30m (360m²), rua Sapucaia, bairro Pinheirão. Valor R\$ 55.000,00, aceita-se carro. Tratar 3524-1818 ou 9108-3880 - www.imobiliariatrindadefb.com.br

**VENDE-SE**  
**LOTEAMENTO PINHEIROS** - (Bairro Aeroporto próx. ao Parque do Pinheirinho). Lotes de 12x30 a partir de R\$ 60.000,00. Vendas Andreatta e Lara Corretores de Imóveis. Tratar 3527-2844/8404-9395. Creci 15.502

**IMOBILIÁRIA TRINDADE** - Terreno na Nova Concórdia, perímetro urbano, a 50m do asfalto, com 4.000m². Recebe-se carro ou parcela. Tratar 3524-1818 ou 9108-3880 - www.imobiliariatrindadefb.com.br

**IMOBILIÁRIA TRINDADE** - Terreno plano de esquina. Área de 11mil m² sendo 80m de frente para o asfalto, prox. da Associação da Caixa Econômica, saída para Itapejara D'Oeste. Valor R\$ 310.000,00, aceita - se casa, apto ou lote em Florianópolis ou Chapecó. Tratar 3524-1818 ou 9108-3880 - www.imobiliariatrindadefb.com.br

**EXCELENTE TERRENO!** vista panorâmica da cidade com 678m². Loteamento São Cristóvão Creci J4545. Tratar (46)3523-6333 (detalhes no site) - www.imobiliariasl.com.br

**LOTE** - de 20x50, na rua Seis, Marmeleiro, R\$ 110.000,00. Ou vendo metade, de 10x50 por R\$ 60.000,00. Recebo carro no negócio. F: (46) 8801-5850.

**LOTE** - de 320m², no B: Três Pinheiros em Marmeleiro, ótima localização, com pavimentação, luz, água, R\$ 30 mil. Aceita-se proposta. F: (46) 8406-8560.

**LOTE** - em Marmeleiro loteamento Coopamar. Tratar (46) 8805-2842.

**LOTE EM MARMELEIRO** - de 15x20 loteamento novo, Coopamar II, ótima localização, já escriturado, R\$ 40.000,00. Estudo carro no negócio.F:(46) 9109-2090

**LOTE** - No Loteamento Coopamar em Marmeleiro. Tratar 9104-4747.

**LOTEAMENTO BOA VISTA** - quer morar bem e com qualidade de vida? Invista no loteamento Boa Vista! localização privilegiada, tranquila e com excelente valorização, nas proximidades da Unipar. Creci J4545. Tratar (46)3523-6333 (detalhes no site) - www.imobiliariasl.com.br

**OPORTUNIDADE - IMOBILIÁRIA TRINDADE:** Lote urbano na Nova Concórdia, com escritura, de 17,5m de frente para o asfalto, com uma área total de 1.293m². Valor R\$ 37.500,00, recebe-se carro ou parcela-se. Tratar 3524-1818 ou 9108-3880 - www.imobiliariatrindadefb.com.br

**OPORTUNIDADE! LOTE** - bairro N.Sra. Aparecida, plano, bem localizado, 380m², de R\$ 195.000,00 por R\$ 180.000,00. Tratar (46) 9975-0901.

**OPORTUNIDADE! TERRENO BAIRRO VILA NOVA** - rua tranquila, próximo a colégio e mercado. Lote grande e bom preço. Creci J4545. Tratar (46) 3523-6333 (detalhes no site) - www.imobiliariasl.com.br

**PEREIRA CORRETORA DE IMÓVEIS** - lote 14x30, no bairro Industrial, atrás da Trans Maense, R\$ 75.000,00. Tratar 3524-7281/9978-8537. Creci F18454

**PEREIRA CORRETORA DE IMÓVEIS** - LOTE de 1.270m², bairro São Cristóvão. com 4 casas de alvenaria em cima e 1 quiosque, R\$ 320.000,00. Recebe-se lote e chácara. Tratar 3524-7281/9978-8537. Creci F18454

**PEREIRA CORRETORA DE IMÓVEIS** - lote de 12x44, com casa de alvenaria semi acabada 70m², próx., a fábrica de painéis DO CEZAR, R\$120.000,00. Tratar 3524-7281/9978-8537. Creci F18454

**PEREIRA CORRETORA DE IMÓVEIS** - Lote no loteamento Gramado, R\$ 50.000,00. Tratar 3524-7281/9978-8537. Creci F18454

**TERRENO** - 15x30, 450m², localizado na av. México, em frente ao Clube dos 12, em Dois Vizinhos. Troco por lanchonete. (46) 9913-6626.

**TERRENO** - localizado no bairro Guanabara, nas proximidades do colégio da Cango. Aceita-se automóvel. Creci J4545. Tratar (46)3523-6333 (detalhes no site) - www.imobiliariasl.com.br

**TERRENO** - no jardim seminário, R\$ 70.000,00. Creci J4545. Tratar (46)3523-6333 - (detalhes no site) - www.imobiliariasl.com.br

**TERRENO** - 10x24, no bairro Guanabara, rua São Judas Tadeu. Tratar (46) 9913-2598 com Vito.

**TERRENO** - 836m², na R: Venezuela, nº 200, B: Luther King, próx. a Igreja Católica do B: Entre Rios. Preço a combinar. Tratar (46) 9115-6272 ou 9902-2007.

**TERRENO** - de esquina semi-plano 16 x 26, Seminário, R\$ 90.000,00. Aceita carro até R\$ 50.000,00. Tratar (46) 3524-6790 ou (46) 3055-6564 - www.vieiraimoveisfb.com.br

**TERRENO** - localizado no bairro Jardim Seminário. R\$ 45.000,00 Creci J4545. Tratar (46)3523-6333 (detalhes no site) - www.imobiliariasl.com.br

**TERRENO** - na rua Goiás no bairro Industrial, 15x44, próximo da Bevel. Tratar (46) 9912-7999.

**TERRENO** - No Alagado de Nova Prata, loteamento Ilha Bela, 640m², ótima localização. Tratar (46) 9971-7552.

**TERRENO** - 15X24m², B: Jardim Itália I, todo murado, R\$ 80 mil. Tratar (46) 3523-0360 ou 8401-6605.

**TERRENO ÁGUA BRANCA** - 50 m² de frente para a PR 483 com 3.750m² de área total. R\$ 600.000,00. Tratar (46) 3524-6790 ou (46) 3055-6564 - www.vieiraimoveisfb.com.br

**VENDE-SE**  
**VENDO LOTE - de 10X40 = 400m², localizado na rua Senador Vergueiro, 135, Cango, localização boa, a 3 quadras da Avenida. F: (46) 3524-7516 ou no próprio endereço.**

**TERRENO DE 547m²** - no bairro aeroporto, loteamento Laurindo. Creci J4545. Tratar (46)3523-6333. (detalhes no site) www.imobiliariasl.com.br

**TERRENO RESIDENCIAL** - com 360m², Jardim Bandeira, R\$ 45.000,00. Tratar (46) 3524-6790 ou (46) 3055-6564 - www.vieiraimoveisfb.com.br

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
 A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado: **COOHABEL - Cooperativa Habitacional Beltronense**. Atividade: Loteamento Residencial Água Branca. Endereço: Trevo da Água Branca - Lote nº 06 A da Gleba nº 02. Bairro: Água Branca. Município: Francisco Beltrão - PR. Validade: 19/10/2012.

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
 AVISO DE EDITAL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2011 - PMM  
 MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item  
 OBJETO: Aquisição de matérias (peças) para monitoramento.  
 VALOR MÁXIMO: R\$ 3.627,50 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).  
 CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:01 horas do dia 03 de novembro de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.  
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-1143, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.  
 INFORMAÇÕES: informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.  
 Marmeleiro, 21 de outubro de 2011.  
 LUCIANA ARISI  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
 PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone/Fax: (0xx46) 3556 1223  
 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperoladoeste@peroladoeste.pr.gov.br

**Errata:**  
 Edital de Pregão Presencial nº 34/2011, de 19/10/2011.

**Objeto:** A presente licitação do tipo menor preço por item, tem por objeto a **Contratação de Empresa** para aquisição de um motor para ambulância placa ALT 6303 do Fundo Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná

**Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para aquisição de um motor reconstruído completo, marca Renault Master 2.8 com bomba injetora e bicos injetores, filtro lubrificante e óleo motor, para ambulância placa ALT 6303 do Fundo Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná.  
**DATA DE ABERTURA:** 30/10/2011.

**Leia-se:**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa para aquisição de um motor Turbo reconstruído completo, marca Renault Master 2.8 com bomba injetora e bicos injetores, filtro lubrificante e óleo motor, para ambulância placa ALT 6303 do Fundo Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná.  
**DATA DE ABERTURA:** 03/11/2011.

**Perola D' Oeste Pr, 21 de outubro de 2011.**  
 Alcir Valetim Pigoso  
 Prefeito em Exercício  
 ROIMAR DAMBROS BASSANESI  
 Pregoeira

**COOPERATIVA HABITACIONAL BELTRONENSE**  
 CNPJ.08.872.875/0001-95  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 LOTEAMENTO AGUA BRANCA  
 ASSEMBLÉIA SECCIONAL EXTRAORDINÁRIA  
 O Coordenador Geral da COOHABEL - Cooperativa Habitacional Beltronense, no uso de suas atribuições legais art. 56, 57, 58 e 59 do Estatuto Social:  
 Convoca, todos os associados do LOTEAMENTO AGUA BRANCA, para uma ASSEMBLÉIA SECCIONAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará, no dia 27 de outubro de 2011, às 18h00 horas, em primeira convocação com todos os sócios presentes, em segunda convocação às 18h30 horas com metade mais um dos associados, em terceira e última convocação às 19h00 horas com no mínimo dez associados presentes, tendo como local, o Auditório da Uniãoeste, sito, Rua Maringá, 1200 Bairro: Vila Nova, para tratar dos seguintes assuntos:  
 - Ações realizadas até a presente data para liberação do loteamento,  
 - Definições das futuras ações.  
 - Assuntos Gerais.  
 Francisco Beltrão-PR, 15 de outubro de 2011.  
 Coordenador Geral  
 Norberto Luiz Citon

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 Estado do Paraná  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2011**  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos em enfermagem nas unidades de saúde do Município, pelo período de três meses.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:  

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
CLINICA MEDICA MEDICAL CENTER LTDA	1	3	18.000,00	54.000,00

 Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 120/2011 - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
 Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 Estado do Paraná  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2011**  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de 7 furos de sondagem e 3 testes de permeabilidade, no lote 01, da quadra 1130, onde será implantado o Conjunto Habitacional Beltrão III.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:  

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
GBS FUNDACOES E ESTAGUEAMENTOS LTDA - ME	1	7	600,00	4.200,00
GBS FUNDACOES E ESTAGUEAMENTOS LTDA - ME	2	3	600,00	1.800,00

 Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 114/2011 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2011**  
 OBJETO: Pagamento à Policlínica São Vicente de Paula Ltda., de cirurgia de órbita esquerda do paciente BRUNO LIMA DA SILVA, que sofreu acidente durante atividades de recreação realizadas no período regular de aula.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:  

Fornecedor	Item	Valor total R\$
POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA	1	5.168,35

 Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 115/2011 - R\$ 5.168,35 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).  
 Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2011**  
 OBJETO: Locação e instalação, da estrutura necessária para realização do evento Sudoeste Mostra Moda 2011, incluindo sonorização, iluminação, cadeiras, mesas, palco, cenário e passarela.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:  

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
MARTINI COM DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA	1	1	900,00	900,00
MARTINI COM DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA	2	1	1.100,00	1.100,00
MARTINI COM DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA	3	1	2.950,00	2.950,00
MARTINI COM DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA	4	1,00	2.900,00	2.900,00

 Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 116/2011 - R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).  
 Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2011**  
 OBJETO: Aquisição de placas de acrílico para identificação dos ambientes das unidades de saúde dos bairros Vila Nova e Luther King.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:  

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
KALCORY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME	1	110	28,90	3.179,00

 Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 117/2011 - R\$ 3.179,00 (três mil, cento e setenta e nove reais).  
 Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2011**  
 OBJETO: Contratação de serviços para instalação de 40 postes de alambrado no campo de futebol do bairro Jardim Virginia.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:  

Fornecedor	Item	Valor total R\$
CLAUDINEY RODRIGUES DA ROSA	1	1.000,00

 Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 118/2011 - R\$ 1.000,00 (hum mil reais).  
 Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO: 119/2011 - MODALIDADE - PROCESSO DISPENSA**  
 OBJETO: Locação de sala para instalação da Procuradonia do Estado do Paraná.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:  

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor Unitário estimado R\$	Valor Total estimado R\$
IDALINO DOMINGOS MENEGOTTO	1	12	1.850,00	22.200,00

 Valor total dos gastos com a licitação nº 119/2011 - Processo dispensa: R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais).  
 Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 21/10/2011.  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Fim de semana no Santa Fé**

O Santa Fé é a extensão do seu lar. Venha passar um final de semana agradável com sua família. E as opções são várias e diferenciadas. Tem futebol, tênis, vôlei de areia, futvôlei, paddle, golfe, sinuca, caminhada na trilha ecológica ou na pista de caminhada, pescaria ou um almoço com seus familiares no bosque do clube.

**Quinta-feira feminina**

Dia 27 deste mês acontece a segunda edição da Quinta-feira Feminina, no Restaurante Santafezinho. Logo serão divulgados o cardápio e as novidades. Interessadas já podem garantir seu convite no restaurante com a Sandra ou pelo telefone 3523-0017.

**Futebol aos sábados**

Para os adeptos do futebol, além das segundas e sextas-feiras, a partir das 18:30, ter as turmas livres, agora também voltou o tradicional futebol de sábado à tarde. É só chegar e jogar, a partir das 15:30.

**Cartões de crédito e débito**

Desde setembro o Restaurante Santafezinho passou a utilizar a Empresa Redecard de cartões de débito e crédito, para melhor atendê-los. Algumas bandeiras conhecidas são: VISA, MASTERCARD, DINNERS CLUB, TICKET, SICREDI, SICOOB, entre outras.

**Parque aquático**

A cada dia são visíveis as mudanças no novo parque aquático. Cada vez ficando mais bonito. A equipe de trabalho está em ritmo acelerado para que em no máximo 60 dias fique pronto.



**Izabel Fankhauser, de aniversário hoje, recebe os parabéns dos filhos Paulo Glenio, Denise, Cristiele e esposo José.**

**RESUMO DAS NOVELAS**

**A vida da gente** Globo - 19h

Jonas se revolta com Cris e afirma que ela não vai fazer inseminação artificial. Eva discute com as enfermeiras que cuidam do leito de Ana. Lúcio fala para Celina que Eva está criando muitos problemas com a equipe do hospital. Marcos fica aborrecido com a insistência de Vitória no treino de Sofia. Nanda e Rodrigo percebem o mau humor de Lourenço por causa de Júlia. Alice pede para ver o blog que Manuela está fazendo para Ana. Vitória fica furiosa ao saber que a empresa patrocinadora vai continuar financiando Ana por algum tempo e não pode ajudá-la com patrocínio a sua academia.

Marcos liga tarde da noite para Dora, mas desliga o telefone quando Vitória aparece. Rodrigo se atrapalha para comprar fraldas para Júlia e pede ajuda a Manuela. Depois da apresentação de Olivia, Marcos vai com as filhas para a casa de Dora por causa de uma chuva. Jonas fica contrariado com Cris quando ela afirma que vai virar intelectual para ocupar seu tempo e parar de pensar em engravidar. Vitória procura Eva para falar sobre o patrocínio de Ana.

**Fina Estampa** Globo - 22h

Tereza Cristina repreende Patrícia. Baltazar dorme e Celeste teme acordá-lo para jantar. Griselda aceita Antenor de volta e os irmãos ficam felizes. Tereza Cristina tenta obrigar Patrícia a viajar e acaba agredindo a filha. Antenor vê a ex-noiva sair de casa transtornada e vai falar com ela. Iris conta para Alice o segredo de Tereza Cristina e o mafioso escuta a conversa. Beatriz pensa em fazer uma doação de órgãos na clínica de Danielle. Marcela vai à casa de Paulo e os dois se beijam. Celeste se preocupa com Baltazar. Leandro e Nanda chegam ao Le Vermont e ele fica deslumbrado. Iris decide ir à casa de sua sobrinha. Wallace chama Teodora para conversar. Tereza Cristina se assusta ao ver o mafioso na sua frente na suíte.

**Humor**

**O DESESPERO DA PROFESSORA**

A professora pergunta a um aluno:  
— Wanderleison, diga aí um verbo.  
— Bicicreta.  
— Não é bicicleta... É bicicleta! E bicicleta não é verbo.  
Depois, perguntou ao segundo aluno:  
— Helvispresli, diga aí um verbo.  
— Prástico.  
— Não é prástico... É plástico! E plástico não é verbo.  
A professora, desesperada, perguntou ao terceiro aluno.  
— Janedilson, diga aí um verbo.  
— Hospedar.  
— Muito bem! Hospedar realmente é um verbo! Agora diga-me uma frase com o verbo que escolheu.  
— 'Os pedar' da bicicleta são de prástico!

CULTURA

**Colégio Júlio Giongo organiza Projeto Soletrando**

**Da assessoria**  
O Colégio Estadual Júlio Giongo, de Pranchita, realizou no dia 6 de outubro a final do Projeto Soletrando 2011. As eliminatórias aconteceram no primeiro semestre.

Esta é a terceira edição do concurso organizado pelos professores de Língua Portuguesa e equipe pedagógica. A aluna Nayara Frescura foi a vencedora na categoria Ensino Médio e o aluno Daniel Paz, da 7ª série C, foi o vencedor do Ensino Fundamental.

O Soletrando é uma brincadeira educativa que oportuniza o contato com novas palavras, melhorando o vocabulário. A atividade já está contemplada no PPP do colégio e integra o Plano de Trabalho Docente da disciplina, tendo como finalidade contribuir para que os estudan-



**Os estudantes num dos ambientes do colégio: interação.**

tes tenham um bom conhecimento da Língua Portuguesa, em especial da escrita, proporcionando também o contato com as palavras afetadas pela reforma ortográfica.

A ideia é dar continuidade

ao projeto nos próximos anos, visto que os alunos demonstram interesse, preparando-se para o concurso.

**Aqui tem história**



**Em 30 de novembro de 1971 era inaugurado na Avenida Macali o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeleiro. O presidente era Oscar Arend, hoje é Seno Staats e o sindicato conta com sede nova no mesmo local.**

**Sargento Bichinho**

**Menino lindo do nordeste**

*Cobertura fotográfica de casamentos, formaturas e eventos em geral*

**9975-0747 e 3523-3424**  
sargentobichinho@oi.com.br

Rua Santa Bernardete, 22, bairro Cristo Rei - F. Beltrão

**o homem do futuro**  
hoje e amanhã: 21h

**Os Smurfs**  
hoje e amanhã: 19h

**MAX Fone: 3055-5201 www.cinemaxbeltrao.com.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 69/2011**

OBJETO: Pagamento de inscrição de dois servidores, para participação no curso técnico de pregão e leilão, que será realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2011.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.	1	2	390,00	780,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade de licitação nº 69/2011 – R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.

**WILMAR REICHEMBACH**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 65/2011**

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, durante a Semana da Literatura 2011.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
J K COMERCIO DE LIVROS LTDA	1	204	39,90	8.139,60

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 65/2011 - R\$ 8.139,60 (oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.

**WILMAR REICHEMBACH**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 66/2011**

OBJETO: Contratação da apresentação do espetáculo MAGICAS DA VIDA, durante a Semana da Literatura 2011.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
ÓREGO PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS LTDA - ME	1	2.500,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade de licitação nº 66/2011 – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.

**WILMAR REICHEMBACH**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 67/2011**

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos para construção de uma ponte de concreto armado pretendido sobre o rio Santa Rosa, com extensão de 80m(oitenta metros) e largura de 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros), no traçado da Rodovia Contorto Oeste.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1	55.000,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade de licitação nº 67/2011 – R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.

**WILMAR REICHEMBACH**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 68/2011**

OBJETO: Contratação de entidade para atuar no acolhimento e atendimento de pessoas em situação de risco pessoal e social, especialmente as que vivem na rua.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
SANTA ALIANÇA ASSISTÊNCIA E CARIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO	1	12	1.500,00	18.000,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade de licitação nº 68/2011 - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.

**WILMAR REICHEMBACH**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 69/2011**

OBJETO: Pagamento de inscrição de dois servidores, para participação no curso técnico de pregão e leilão, que será realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2011.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.	1	2	390,00	780,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade de licitação nº 69/2011 – R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2011.

**WILMAR REICHEMBACH**  
PREFEITO MUNICIPAL